

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 2

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 0001962-48.2009.8.22.0101 - 2
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: MANOEL ADRIANO DA SILVA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.15.075.0224.001
ENDEREÇO: RUA ENREDO 3287, BAIRRO: CUNIÃ, NESTA CIDADE PORTO VELHO.

Valor da ação: R\$792,49. que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial situado à **Rua Enredo 3287, Bairro - Cuniã, nesta cidade Porto Velho, Área do Terreno 296,90m², inscrição municipal nº 01.15.075.0224.001**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **Geni Lúcia Pimentel Machado da Silva**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 09h05min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 09h05min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 3

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 0015106-89.2009.8.22.0101 - 3
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: CYRILO RODRIGUES NETO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 03.02.083.0360.001
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 3016, Bairro: São João Bosco

VALOR DA AÇÃO: R\$ 7.843,17, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial situado à **Rua Getúlio Vargas, 3016, Bairro: São João Bosco**, nesta cidade **Porto Velho**, **Área do Terreno 635,42m²**, inscrição municipal nº **03.02.083.0360.001**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **CELSO JOSÉ**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 09h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 09h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 5

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 0021051-08.2005.8.22.0001
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: MARIA GOMES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR Nº 3632, BAIRRO OLARIA,
INSC. MUNICIPAL Nº 01.03.01.060.0411.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 945,93, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial situado a **Rua José de Alencar nº 3632, bairro Olaria, insc. Municipal nº 01.03.01.060.0411.001** nesta cidade Porto Velho, **Área do Terreno 496,18m²**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **Sr. ALTAIR GOMES CAVALCANTE, RG: 1061 SSP/RO e CPF nº 001.038.612-20.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 09h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 09h20min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 6

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 0023591-78.2009.8.22.0101 - 6
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: CHAGAS NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Juazeiro, 6484, Bairro Lagoinha,
INSC. MUNICIPAL nº 01.15.110.0040.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 539,92, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial situado à **Rua Juazeiro, 6484, Bairro Lagoinha, insc. Municipal nº 01.15.110.0040.001, nesta cidade Porto Velho, Área do Terreno 319,71m²**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **Sr. Fábio Alcântara da Silva**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 09h25min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 09h25min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 7

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 0030181-61.2001.8.22.0001 - 7
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Emídio Alves Feitosa, 781, Bairro Agenor de Carvalho,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.12.024.0260.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.357,95, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial situado à **Rua Emídio Alves Feitosa, 781, Bairro Agenor de Carvalho, inscrição. Municipal nº 01.12.024.0260.001, nesta cidade Porto Velho, Área do Terreno 743,32m²**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **Sra. Eliana Nunes da Silva**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 09h30min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 09h30min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 8

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 0030939-40.2001.8.22.0001 - 8

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO

EXECUTADO: IRANY GRANGENSE DE QUEIROZ

ENDEREÇO: Rua: Afonso Pena nº 1685, Bairro: Nossa Senhora das Graças,

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03.04.011.0343.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.429,27, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial situado à **Rua: Afonso Pena nº 1685, Bairro: Nossa Senhora das Graças, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03.04.011.0343.001**, nesta cidade **Porto Velho, Área do Terreno 499,71m²**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Imóvel descrito no Mandado de Penhora nº 251.618/2013, não possui registro nesta circunscrição imobiliária.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **SRA. JESUITA SOUZA ALENCAR.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 09h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 09h35min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 11

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO Nº. 0039200-28.2000.8.22.0001 - 11

EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

EXECUTADO : ALBINO LEMES

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA PADRE CHIQUINHO, 2424, BAIRRO: LIBERDADE

INSC. MUNICIPAL: 03.09.034.0030.001,

Valor da causa: **R\$ 1.224,69**, QUE será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um) **Lote de terras urbano° 0030, Quadra 034, Setor 09, situado na Cidade de Porto Velho, RUA PADRE CHIQUINHO, 2424, BAIRRO: LIBERDADE** nesta Capital de Porto Velho/Rondônia, **com área de 473,40m², Insc. Municipal: 03.09.034.0030.001**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FIEL DEPOSITÁRIO : ROSILANE AGUIAR LEMOS MONTEIRO**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 10h50min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 10h50min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 12

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 0061646-40.2005.8.22.0101 - 12

EXECUTADO: PAULO DOS SANTOS MOTA

ENDEREÇO: Rua Cassiana Paes, 8484 Bairro: Tancredo Neves, Cidade: Porto Velho

INSCRIÇÃO MUNICIPAL n° 01.23.055.0010.001.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 546,96, que será atualizada na data do efetivo pagamento referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial situado a localizado no endereço **Rua Cassiana Paes, 8484 Bairro: Tancredo Neves, Cidade: Porto Velho**. Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. **Imóvel matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob a Matrícula n°: 44.621, Imóvel: Lote de terras urbano n° 010, Quadra n° 55, Setor n° 23, Área: 254,00m², imóvel com inscrição municipal n° 01.23.055.0010.001.**

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **Sra. MARIA APARECIDA NEVES COLARES**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 09h55min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 09h55min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 13

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 0067278-42.2008.8.22.0101 - 13
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA
ENDEREÇO RUA JOSÉ DE ALENCAR, 4813, BAIRRO: PEDRINHAS,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 03.08.016.0106.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.018,67, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial situado a localizado no endereço **Rua José de Alencar, 4813, Bairro: Pedrinhas, Cidade: Porto Velho.** informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob a **Matrícula nº: 44.621, Área: 300,00m²**, imóvel com inscrição municipal nº **03.08.016.0106.001**.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **Sr. EDGAR ALVES FEITOSA E FÁTIMA ROSA FEITOSA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 10h00min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 10h00min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 14

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 0087098-81.2007.8.22.0101 - 14
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: GILBERTO CEZAR CAVALCANTE TELES
ENDEREÇO: RUA: BENJAMIN CONSTANT, 961, BAIRRO - OLARIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03.01.059.0205.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.524,53, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel residencial situado a **Rua: Benjamin Constant, 961, Bairro: Olaria**, com **Área: 496,01m²**, nesta cidade de Porto Velho, **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03.01.059.0205.001**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **GILBERTO CEZAR CAVALCANTE TELES, brasileiro, portador do CPF nº 021.634.892-72.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 10h05min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 10h05min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 16

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

PROCESSO N.: 7030528-13.2017.8.22.0001 - 16

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO

EXECUTADO: MARIA FLORIPES DE LIMA CAMPOS

ENDEREÇO: RUA PADRE ÂNGELO CERRY, 2.092, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO, NESTA CAPITAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 003.02.139.0010.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 7.234,93, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado a **situado Rua Padre Ângelo Cerry, 2.092, Bairro São João Bosco, nesta capital, inscrição municipal nº. 003.02.139.0010.001, área do terreno 604,865m², informações** extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO, Lote de **terras urbano nº 010, Quadra nº 139, Setor nº 002, área do terreno 560,00m², Matrícula nº: 03316, cartório de 2º ofício de Registro de imóveis da Comarca de Porto Velho/RO.**

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda da **MARIA FLORIPES DE LIMA CAMPOS.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00(duzentos e noventa mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 10h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 10h15min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 23

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO Nº: 0036399-52.2008..8.22.0101 - 23
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: APOLÔNIO DOS SANTOS / JOÃO DOS SANTOS,
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. BRASÍLIA, 896, BAIRRO: MATO GROSSO- 76800-000
INSC. MUNICIPAL: 02.04.112.0510.001

Valor da causa: **R\$ 881,08**, QUE será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Endereço AV. Brasília, 896, Bairro: Mato Grosso- 76800-000, Porto Velho/Rondônia, com área de 571,66m², Insc. Municipal: 02.04.112.0510.001, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FIEL DEPOSITÁRIO : MARIA CLAUDIA LIMA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 10h50min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 10h50min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 24

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **DR AUDARZEAN SANTANA DA SILVA**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO Nº. 0036669-42.2009.822.0101 - 24

CLASSE : EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

EXECUTADO : MARIA DO SOCORRO M. FERREIRA

ENDEREÇO: RUA: BUENOS AIRES, Nº 1732, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

INSC. MUNICIPAL: 02.06.030.1493.001

Valor da causa: **R\$ 1.872,10**, QUE será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um) **Lote de terras urbano° 1493, Quadra 030, Setor 06, situado na Cidade de Porto Velho**, RUA BUENOS AIRES, Nº 1732, Bairro: Nova Porto Velho, nesta Capital de Porto Velho/Rondônia, **com área de 443.837m², Insc. Municipal: 02.06.030.1493.001**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FIEL DEPOSITÁRIO : MONICA FERREIRA (FILHA)**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 10h55min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 10h55min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 26

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO : 0042129-49.2005.8.22.0101 - 26
EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO : IVANILDO MARCELINO VEIGA
ENDEREÇO : RUA; GRAVIUNA, 2722, BAIRRO - COHAB, NESTA CAPITAL.
INSC. MUNICIPAL: 01.25.036.0198.001

Valor da causa: **R\$ 809,22**, QUE será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um) Lote de terras urbano° 0198, Quadra 036, Setor 25, situado na Cidade de Porto Velho, RUA; GRAVIUNA, 2722, BAIRRO - COHAB, NESTA CAPITAL de Porto Velho/Rondônia, com área de 250,00m², Insc. Municipal: 01.25.036.0198.001, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FIEL DEPOSITÁRIO : MARCIA GOMES FERREIRA RG. 262.372 SSP/RO**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 11h05min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 11h05min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, através do site: www.veraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 27

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO : 0054349-40.2009.8.22.0101 - 27

CLASSE : EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

EXECUTADO: ADELSON DASILVA UCHOA

ENDEREÇO : RUA: DAS FLORES, 804, BAIRRO- FLORESTA, NESTA CIDADE, INSC.MUNICIPAL: 01.07.008.0494.001

Valor da causa: **R\$ 557,89**, QUE será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um) Lote de terras urbano° 0494, Quadra 008, Setor 07, situado na Cidade de Porto Velho, DAS FLORES, 804, BAIRRO- FLORESTA, NESTA CIDADE de Porto Velho/Rondônia, com área de 507,334m², Insc. Municipal: 01.07.008.0494.001, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FIEL DEPOSITÁRIO : EMANUELLE LEANDRO DA ROCHA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 11h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 11h10min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, através do site: www.veraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 29

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO : 0091669-66.2005.8.22.0101 - 29
CLASSE : EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE : MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: CLERES LUCIA DA SILVA
ENDEREÇO : RUA: VICENTE MONTEIRO, 5491, BAIRRO: TEIXEIRÃO,
INSC.MUNICIPAL: 01.22.093.0050.001

VALOR DA CAUSA: R\$ 129,40. QUE será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um) Lote de terras urbano° 0050, Quadra 093, Setor 22, situado RUA: VICENTE MONTEIRO, 5491, BAIRRO: ESPERANÇA DA COMUNIDADE atual Teixeira, nesta cidade de Porto Velho/Rondônia, com área de 250,18m², Insc. Municipal: 01.22.093.0050.001, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FIEL DEPOSITÁRIO : FLÁVIA DA SILVA GIRÃO.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 11h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 11h20min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, através do site: www.veraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 31

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO : 0111129-34.2008.8.22.0101 - 31
EXEQÜENTE : MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA; ANTONIO WILSON BRAGA
ENDEREÇO : RUA RENATO PERES, 1234, AGENOR MARTINS DE CARVALHO,
INSC. MUNICIPAL: 01.12.059.0607.001

VALOR DA CAUSA: R\$ 901,61. QUE será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um) **Lote de terras urbano° 0607, Quadra 059, Setor 12, situado RUA RENATO PERES, 1234, AGENOR MARTINS DE CARVALHO, NESTA CIDADE** de Porto Velho/Rondônia, com área de **429,91m²**, Insc. Municipal: **01.12.059.0607.001**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado no cartório de 1º ofício na matrícula nº 72.700, com área de 432,8200m². Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FIEL DEPOSITÁRIO : VANDERLUCIA SEABRA BRAGA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 11h30min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 11h30min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO : 0119679-23.2005.8.22.0101 - 32

EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO B. DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO BARROS DE CARVALHO

ENDEREÇO : RUA FELIPE LACUTE, 3944, BAIRRO: TACRENDO NEVES,

INSC. MUNICIPAL: 01.23.029.0320.001

VALOR DA CAUSA: R\$ 511,04. QUE será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um) Lote de terras urbano° 0320, Quadra 029, Setor 23, situado RUA FELIPE LACUTE, 3944, BAIRRO: TACRENDO NEVES, NESTA CIDADE de Porto Velho/Rondônia, com área de 257,53m², Insc. Municipal: 01.23.029.0320.001, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FIEL DEPOSITÁRIO : ELAINIE MONTAGNINI AMORIM SILVA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2019, às 11h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 11/09/2019, às 11h35min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, através do site: www.veraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0001039-85.2010.8.22.0101 - 34
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: GIRLENE PEREIRA MENDES, CPF N° 778.868.872-04
LOCAL DO IMÓVEL: RUA CURITIBA, N° 3.973, BAIRRO CALADINHO,
INSC. MUNICIPAL: 01.26.174.0442.001

Valor da Ação: originário do debito: **R\$ 915,30**, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à Rua Curitiba, n° 3.973, bairro Caladinho em Porto Velho, Área do Terreno 250.21m², **Insc. Municipal: 01.26.174.0442.001**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de GIRLENES PEREIRA MENDES, pessoa física, inscrita no CPF n° 778.868.872-04

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 09h00min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 09h00min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0004465-42.2009.8.22.0101 - 36
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO : DORCILIO MIRANDA DA ROCHA
ENDEREÇO : RUA: CARAMELO, 3.086,BAIRRO: COSTA E SILVA NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 01.19.065.0252.001

Valor da Ação: originário do debito: R\$ 309,10 - referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à Rua: Caramelo, 3.086, Bairro: Costa e Silva nesta cidade, insc. Municipal: 01.19.065.0252.001, Área do Terreno 238,17m² em Porto Velho, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **DORCILIO MIRANDA DA ROCHA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 09h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 09h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0008959-47.2009.8.22.0101 - 38
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO TORRES
INSC. MUNICIPAL: 01.27.024.0085.001
CORRESPONSÁVEL: ADELMO DOS SANTOS FREIRE
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA: IDALVA FRAGA MOREIRA – N°3145, BAIRRO: JK
INSC. MUNICIPAL: 01.27.024.0085.001

Valor da Ação: R\$ 1.241,66 - referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à : **Rua: Idalva Fraga Moreira – N°3145 – JK , Nesta capital**, insc. Municipal: **01.27.024.0085.001**, Área do Terreno 258,86m² em Porto Velho, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO TORRES, CPF: 326.525.692-87, **bem como sua esposa NIZALDA BRITO DE SOUZA TORRES**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 09h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 09h20min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0019705-71.2009.8.22.0101 - 40
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO : DOMUS CONSTRUTORA
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA PIRAPITINGA, N°. 2.288, BAIRRO: LAGOINHA, NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 01.16.001.0526.001

Valor da Ação: R\$ 680,52 - referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado a Rua Pirapitinga, n°. 2.288, bairro: Lagoinha, nesta cidade. **INSC. MUNICIPAL:** 01.16.001.0526.001, Lote de terras urbano n° 13, Quadra F, Setor 16. Loteamento Domus. Área 300,000m² em Porto Velho, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Matrícula n° 23.935, imóvel registrado no cartório de 1º ofício de registro de imóveis. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **JAQUELINE ROCHA CARDOSO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 09h30min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 09h30min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, através do site: www.veraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0020745-30.2005.8.22.0101 - 41
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: ANTONIO JOSE LIZARDO
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, N°. 6442, BAIRRO: AIONIÃ,
INSC. MUNICIPAL: 01.14.163.0088.001

Valor da Ação R\$ 652,68- referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua FRANCISCO MANOEL DA SILVA, n°. 6442, bairro: Aponiã, **INSC. MUNICIPAL:** 01.14.163.0088.001, Área 274,644m² em Porto Velho, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **JOSÉ MARIA LIZARDO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 09h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 09h35min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0027499-85.2005.8.22.0101 - 42

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO

EXECUTADO: FRANCISCO LUCIANO F. DE MELO / LINDAURY HELENA LEITÃO CPF N° 114.165.302-82.

ENDEREÇO: RUA ÂNGELA VIEIRA, 7796, BAIRRO- TANCREDO, NEVES, NESTA CAPITAL

INSC. MUNICIPAL: 01.23.031.0020.001

Valor da Ação R\$ 811,10, referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado **ENDEREÇO:** Rua Ângela Vieira, 7796, Bairro- Tancredo, Neves, nesta Capital, **INSC. MUNICIPAL:** 01.23.031.0020.001, com Área 248,974m² em Porto Velho, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e **guarda de LINDAURY HELENA LEITÃO CPF n° 114.165.302-82**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 09h40min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 09h40min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 43

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0032781-36.2007.8.22.0101 - 43
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO : HOZANO PINHEIRO DE LIMA
ENDEREÇO: RUA: JOSE DE ALENCAR, 4873, BAIRRO: PEDRINHAS, NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 03.08.016.0067.001

VALOR DA AÇÃO R\$ 2.198,60, referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado **ENDEREÇO:** Rua: Jose de Alencar, 4873, Bairro: Pedrinhas, nesta cidade. **INSC. MUNICIPAL:** 03.08.016.0067.001, com Área 447,49m² em Porto Velho, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de RAIMUNDA PASSOS LIMA, (viúva do Sr. Hozano Pinheiro de Lima).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 09h45min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 09h45min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **DR AUDARZEAN SANTANA DA SILVA**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0070345-78.2009.8.22.0101 - 46
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: JULIO FERNANDO PORCDE
ENDEREÇO: RUA JK, 4.854 BAIRRO: CASTANHEIRA, NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 01.26.170.0048.001

VALOR DA AÇÃO R\$ 314,86, referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado **ENDEREÇO:** Rua JK, 4.854 Bairro: Castanheira, nesta cidade. **INSC. MUNICIPAL:** 01.26.170.0048.001, Lote de terras urbano nº 0048, Quadra 170, Setor 26, com Área 273,84m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de JOSÉ RIBAMAR DUTRA

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 10h00min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 10h00min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **DR AUDARZEAN SANTANA DA SILVA**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0094771-91.2008.8.22.0101 - 49
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - R0
EXECUTADO: IGN
ENDEREÇO: AV: CALAMA, 7.351, NESTA CIDADE
CÓ-RESPONSÁVEL: JACIRA DA SILVA
ENDEREÇO: AV: CALAMA, 7.351, NESTA CIDADE
INSC. MUNICIPAL: 01.14.255.0210.001

VALOR DA CAUSA: R\$ 752,04, referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado **ENDEREÇO: AV: CALAMA, 7.351, NESTA CIDADE, INSC. MUNICIPAL: 01.14.255.0210.001**, Lote de terras urbano nº 0210, Quadra 255, Setor 14, com Área 266,98m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de JACIRA DA SILVA

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 10h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 10h15min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **DR AUDARZEAN SANTANA DA SILVA**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0108071.23.2008.822.0101 - 50
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: ADRIANO ALEXANDRE DE SOUZA
ENDEREÇO: FAROUAR, 3328, BAIRRO: PEDRINHAS, APARTAMENTO 701
CÓ-RESPONSÁVEL: JOSÉ ALVES LACERDA
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 125, CENTRO, NESTA CIDADE.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03.08.013.0247.007

VALOR DA CAUSA: R\$ 957,61, referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado Farquar, 3328, bairro: pedrinhas, apartamento 701, nesta cidade, insc. Municipal: 03.08.013.0247.007, Lote de terras urbano nº 247, antigo(282) Quadra 13, Setor 008, denominado Edifício Residencial "Floresta Tropical".com Área 173,63m², Imóvel registrado na **matricula nº 7.602, matrícula.17.217** no cartório de 2º ofício de registro de imóveis em Porto Velho/RO, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de JOSÉ ALVES LACERDA

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 10h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 10h20min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **DR AUDARZEAN SANTANA DA SILVA**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0144819-59.2005.8.22.0101 - 53
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: DIMAS LOPES DA SILVA - CEF
ENDEREÇO: RUA. ARACARI, 2145, BAIRRO: TRÊS MARIAS, NESTA CAPITAL
INSC. MUNICIPAL: 01.16.050.0198.001

VALOR DA CAUSA: R\$ 387,32, referente à CDA's de IPTU, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado **RUA. ARACARI, 2145, BAIRRO: TRÊS MARIAS, NESTA CAPITAL, INSC. MUNICIPAL: 01.16.050.0198.001**, Lote de terras urbano nº 198, Quadra 050, Setor 16, com área de 331,50m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de RAIMUNDA NONATA BARBOSA.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 10h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 10h35min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0000343-20.2008.8.22.0101 - 54
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: SEBASTIANA MARIA DE LIMA,
ENDEREÇO: RUA PADRE CHIQUINHO, 2464, BAIRRO: LIBERDADE.
INSC. MUNICIPAL: 03.09.034.0069.001

Valor da Ação: R\$ 1.101,54, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: RUA PADRE CHIQUINHO, 2464, BAIRRO: LIBERDADE. INSC. MUNICIPAL: 03.09.034.0069.001, Lote 0069, quadra 034, setor 09**, com área do Terreno 498,97m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **SEBASTIANA MARIA DE LIMA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 10h40min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 10h40min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0002047-34.2009.8.22.0101 - 55
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADOS: NOVACAP IMOVEIS EIRELI - ME; FLAVIO BERNARDO DE ALMEIDA, MARIA ANTONIA M. DE OLIVEIRA;
ENDEREÇO: RUA CHIRLEANE, 6743, BAIRRO: IGARAPÉ.
INSC. MUNICIPAL: 01.14.039.0325.001.

Valor da Ação: R\$ 1.411,00, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA CHIRLEANE, 6743, BAIRRO: IGARAPÉ.**
INSC. MUNICIPAL: 01.14.039.0325.001. Lote 0325, quadra 039, setor 17, com área do Terreno 341,86m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **MARIA ANTONIA M. DE OLIVEIRA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 10h45min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 10h45min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0010357-63.2008.8.22.0101 - 57
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: TEREZINHA NETO DA SILVA
ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO, Nº 2593, BAIRRO MATO GROSSO, NESTA CIDADE
INSC. MUNICIPAL: 02.04.114.0480.001

Valor da Ação: R\$ 1.231,86, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO, Nº 2593, BAIRRO MATO GROSSO, NESTA CIDADE, INSC. MUNICIPAL: 02.04.114.0480.001. Lote 0480, quadra 114, setor 04**, com área do Terreno 160,55m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **MARIA DA CONCEIÇÃO PAULINHO DA SILVA e TEREZINHA NETO DA SILVA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 10h55min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 10h55min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0021947-03.2009.8.22.0101 - 60
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: ANA PEREIRA DE JESUS E OUTRO.
ATUAL PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR: MARCIA FRANCISCA DA SILVA
CORRESPONSÁVEL: JASINTO ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DA CONSAGRAÇÃO. 7.156, BAIRRO APONIÃ, PORTO VELHO - R0.
INSC. MUNICIPAL: 01.14.299.0103.001

Valor da Ação: R\$ 525,97, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: RUA DA CONSAGRAÇÃO. 7.156, BAIRRO APONIÃ, PORTO VELHO - R0. INSC. MUNICIPAL: 01.14.299.0103.001. Lote 0103, quadra 299, setor 14**, com área do Terreno 342,22m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **CRISTIANO FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 11h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 11h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0022617-41.2009.8.22.0101 - 61
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: CHAGAS NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA ANA SOBRAL, 6715, LAGOINHA.
INSC. MUNICIPAL: 01.15.116.0322.001

Valor da Ação: R\$ 381,06, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: RUA ANA SOBRAL, 6715, LAGOINHA. INSC. MUNICIPAL: 01.15.116.0322.001. Lote 0322, quadra 116, setor 15**, com área do Terreno 345,821m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **CHAGAS NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 11h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 11h15min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0023737-22.2009.8.22.0101 - 62
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: ELIONORA LIMA COSTA
ENDEREÇO: RUA ARRUDA FONTES CABRAL, 667, BAIRRO: AGENOR M. DE CARVALHO
INSC. MUNICIPAL: 01.12.084.0257.001

Valor da Ação: R\$ 781,68, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO RUA ARRUDA FONTES CABRAL, 667, BAIRRO: AGENOR MARTINS DE CARVALHO, INSC. MUNICIPAL: 01.12.084.0257.001. Lote 0257, quadra 084, setor 12**, com área do Terreno 442,33m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **ANTÔNIO BRAGADO**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 11h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 11h20min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0025615-21.2005.8.22.0101 - 63
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: IDA BOTELHO GALVÃO
COR RESPONSÁVEIS: ANA MARIA GALVÃO
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, N.º 248, BAIRRO CENTRO, NESTA CAPITAL
INSC. MUNICIPAL: 03.04.013.0024.001

Valor da Ação: R\$ 1.067,89, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO RUA AFONSO PENA, N.º 248, BAIRRO CENTRO, NESTA CAPITAL, INSC. MUNICIPAL: 01.03.04.013.0024.001. Lote 0024, quadra 013, setor 04**, com área do Terreno 338,959m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **ANA MARIA GALVÃO**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 11h25min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 11h25min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0028119-58.2009.8.22.0101 - 64
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: CLODOMIRO FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAJOR AMARANTES, 758 BAIRRO - ARIGOLÂNDIA,
INSC. MUNICIPAL: 03.01.066.0313.001

Valor da Ação: R\$ 1.656,87, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO RUA MAJOR AMARANTES, 758 BAIRRO - ARIGOLÂNDIA, INSC. MUNICIPAL: 03.01.066.0313.001. Lote 0313, quadra 066, setor 01**, com área do Terreno 256,50m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 11h30min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 11h30min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0034911-96.2007.8.22.0101 - 65
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: ILCE DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 603, BAIRRO: CAIARI,
INSC. MUNICIPAL: 03.01.017.0143.001

Valor da Ação: R\$ 1.656,87, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 603, BAIRRO: CAIARI, INSC. MUNICIPAL: 03.01.017.0143.001. Lote 0143, quadra 017, setor 01**, informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **ILCE DE SOUZA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 11h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 11h35min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, através do site: www.veraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0035287-48.2008.8.22.0101 - 66
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: MANOEL SOARES CORREIA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 632, BAIRRO: ROQUE, NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 02.04.124.0366.001

Valor da Ação: R\$ 1.200,74, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 632, BAIRRO: ROQUE, NESTA CIDADE. INSC. MUNICIPAL: 02.04.124.0366.001. Lote 0366, quadra 124, setor 04**, com área do Terreno 380,59m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **VALMIRA QUEIROZ DA SILVA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 11h40min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 11h40min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0035317-83.2008.8.22.0101 - 67
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: MARIA DO CARMO VIDAL NOGUEIRA
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 3.306 BAIRRO: SÃO JOÃO BOSCO,
INSC. MUNICIPAL: 03.02.105.0489.001

Valor da Ação: R\$ 2.015,14, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 3.306 BAIRRO: SÃO JOÃO BOSCO, INSC. MUNICIPAL: 03.02.105.0489.001. Lote 0489, quadra 105, setor 02**, com área do Terreno 486,085m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FRANCISCO VIDAL PINHEIRO DE SOUZA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 11h45min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 11h45min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0037287-55.2007.8.22.0101 - 69
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: RAIMUNDO FERNANDES TEIXEIRA
ENDEREÇO: AV - BRASÍLIA, 2.246, BAIRRO - KM I, NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 03.04.005.0328.001

Valor da Ação: R\$ 2.436,48, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: AV - BRASÍLIA, 2.246, BAIRRO - KM I, NESTA CIDADE, INSC. MUNICIPAL: 03.04.005.0328.001. Lote 0328, quadra 005, setor 04**, com área do Terreno 303,11m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **LINDALVA ANCELMO TEIXEIRA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 11h55min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 11h55min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0041557-54.2009.8.22.0101 - 70
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: NILSON PEREIRA GONÇALVES / COMUNID. INTERNACIONAL DA PAZ
ENDEREÇO: AV. RIO MADEIRA 1.365, BAIRRO: NOVA PORTO VELHO,
INSC. MUNICIPAL: 02.06.101.0161.001

Valor da Ação: R\$ 1.624,02, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: AV. RIO MADEIRA 1.365, BAIRRO: NOVA PORTO VELHO, INSC. MUNICIPAL: 02.06.101.0161.001. Lote 0161, quadra 101, setor 06**, com área do Terreno 1.202.91m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **HELENILZA PAES DE OLIVEIRA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 12h00min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 12h00min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0049225-32.2002.8.22.0001 - 72
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: LOURIVAL PANTOJA DA SIIVA
ENDEREÇO: RUA: REALGAR, 8395, BAIRRO: JK,
INSC. MUNICIPAL: 01.27.085.0185.001

Valor da Ação: R\$ 197,72, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: REALGAR, 8395, BAIRRO: JK, INSC. MUNICIPAL: 01.27.085.0185.001. Lote 0185, quadra 085, setor 27**, com área do Terreno 296,306m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **LAERTE CÂNDIDO DA SILVA RG 837733-SSP-RO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 12h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 12h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 73

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0056195-29.2008.8.22.0101 - 73
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: JOÃO DA CRUZ E OUTROS
ENDEREÇO: AV. FARQUAR, 3.120, APTO. 1101 BAIRRO: PEDRINHAS,
INSC. MUNICIPAL: 03.08.007.0272.001

Valor da Ação: R\$ 2.592,79, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **AV. FARQUAR, 3.120, APTO. 1101 BAIRRO: PEDRINHAS, INSC. MUNICIPAL: 03.08.007.0272.001 CONDOMINIO TERRA DOS IMIGRANTES, Lote 0272, quadra 007, setor 08**, com área do Terreno 561,00m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **TELMA BEZERRA SILVA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 12h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 12h15min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 75

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0067277-42.2003.8.22.0001 - 75
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: VERA LUCIA PEREIRA PASSOS e DANIEL C. DA SILVA.
ENDEREÇO: RUA: NEUZIRA GUEDES, 3569, BAIRRO: TANCREDO NEVES,
INSC. MUNICIPAL 01.27.002.0086.001

Valor da Ação: R\$ 324,46, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: NEUZIRA GUEDES, 3569, BAIRRO: TANCREDO NEVES, INSC. MUNICIPAL 01.27.002.0086.001, Lote 0086, quadra 002, setor 27**, com área do Terreno 250,07m², informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado no cartório de imóvel de 1º ofício de registro de imóvel sob a matrícula nº 42.562, Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **ROSALVA DE SOUZA CIRINO**, brasileira, solteira, cozinheira, RG. 587.667 SSP/RO e CPF 205.793.732-15.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/09/2019, às 12h25min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/09/2019, às 12h25min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 84

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0004791-02.2009.8.22.0101 - 84
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: CHAGAS NETO CONST. E INCORP. LTDA OU
CORRESPONSÁVEL: ALNALEDY BARBOSA LOPES
ENDEREÇO: RUA CRATO, 7144, LAGOINHA, PORTO VELHO, CEP: 78.910-110.
INSC. MUNICIPAL: 01.15.123.0020.001

Valor da Ação: R\$ 430,33, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA CRATO 7144, LAGOINHA, PORTO VELHO, CEP: 78.910-110. INSC. MUNICIPAL: 01.15.123.0020.001**. Lote de terras urbano nº 0020, Quadra nº 123, Setor nº 15. Área: 339m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado no cartório de imóvel de 1º ofício na matrícula nº 33.183, Lote de terras urbano nº 03, Quadra 26. Loteamento: "Park Ceara". Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **HELENIRA LIMA DE HOLANDA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 9h05min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 9h05min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0010171-06.2009.8.22.0101 - 85
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: JOSÉ ROSA PASSOS
CORESONSAVEL: JOSÉ RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA ANGICO, 3050, BAIRRO ELETRONORTE.
INSC. MUNICIPAL: 01.18.079.0048.001

Valor da Ação: R\$ 909,89, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA ANGICO, 3050, BAIRRO ELETRONORTE.**
INSC. MUNICIPAL: 01.18.079.0048.001. Lote de terras urbano nº 048, Quadra nº 79, Setor nº 18. Área: 300,00m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado na **matricula 834** no cartório de imóvel de 2º ofício. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado. Não tem área construída só terreno.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **JOSÉ ROSA PASSOS e CORESONSAVEL: JOSÉ RODRIGUES**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 9h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 9h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0020959-79.2009.8.22.0101 - 86
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: IGN E OUTROS
CÓRRESPONSÁVEL: NILCE MACHADO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ITAPUÃ, 1183, BAIRRO: AREIA BRANCA.
INSC. MUNICIPAL 201.18.529.0598.001

Valor da Ação: R\$ 643,96, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA ITAPUÃ, 1183, AREIA BRANCA. INSC. MUNICIPAL 201.18.529.0598.001**. Lote de terras urbano nº 0598, Quadra nº 529, Setor nº 18. Área: 1094.98m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **NILCE MACHADO DA SILVA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 9h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 9h15min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0020967-56.2009.8.22.0101 - 87
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: IGN E OUTROS
CÓRRESPONSÁVEL: RAIMUNDA MARIA RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA ITAPUÃ, 2395, AREIA BRANCA.
INSC. MUNICIPAL: 01.18.529.0513.001

Valor da Ação: R\$ 711,71, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA ITAPUÃ, 1183, AREIA BRANCA. INSC. MUNICIPAL 201.18.529.0598.001**. Lote de terras urbano nº 0513, Quadra nº 529, Setor nº 18. Área: 267,67m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **RAIMUNDA MARIA RIBEIRO**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 9h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 9h20min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0021159-37.2005.8.22.0001 - 88
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO FURTADO DE OLIVEIRA.
CORRESPONSÁVEL: JOSÉ AUDIR SOUZA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ANGICO, 5831, BAIRRO: COHAB FLORESTA II.
INSC. MUNICIPAL 01.25.030.0257.001 ATUAL

Valor da Ação: R\$ 957,32, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA ANGICO, 5831, BAIRRO: COHAB FLORESTA II. INSC. MUNICIPAL 01.25.0030.00257.001**. Lote de terras urbano nº 0257, Quadra nº 030, Setor nº 25. Área: 300,00m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. **Imóvel registrado no cartório de imóveis na matrícula nº. 8.100, Lote de terras urbano nº 36(ANTIGO), Quadra nº 41, Setor nº 25, loteamento Jardim Eldorado II. Área: 300,00m²**. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **JOSÉ AUDIR SOUZA DA SILVA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 9h25min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 9h25min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0025941-78.2005.8.22.0101 - 91
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: HIRAN BATISTA CABRAL
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAMACHO, 2231, BAIRRO: SÃO JOÃO BOSCO.
INSC. MUNICIPAL: 03.02.117.0306.001

Valor da Ação: R\$ 1.880,72, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA JOSÉ CAMACHO, 2231, BAIRRO: SÃO JOÃO BOSCO. INSC. MUNICIPAL: 03.02.117.0306.001**. Lote de terras urbano nº 0306, Quadra nº 117, Setor nº 02. Área: 488,559m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado. Não tem área construída só terreno.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **NATAN BATISTA CABRAL e sua esposa HELDA DUARTE DOS SANTOS CABRAL**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 9h40min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 9h40min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0032337-32.2009.8.22.0101 - 94
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: EURICO MENDES
ENDEREÇO: RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, 2.082, BAIRRO - EMBRATEL, INSC.
MUNLCIPAL: 02.05.070.0418.001

Valor da Ação: R\$ 1.500,00, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, 2.082, BAIRRO - EMBRATEL, INSC. MUNLCIPAL: 02.05.070.0418.001**. Lote de terras urbano nº 0418, Quadra nº 070, Setor nº 05. Com Área de 12 x 60 = 720,00m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado. Não tem área construída só terreno.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **MARTA ALMEIDA MARTINS VIEIRA RG 460123/RO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 9h55min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 9h55min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0056721-93.2008.8.22.0101 - 96
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: FRANCISCA SOUZA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: ESTHER SALES, 1.493, BAIRRO: AGENOR M. DE CARVALHO,
INSC. MUNICIPAL: 01.12.072.0223.001

Valor da Ação: R\$ 500,00, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: ESTHER SALES, 1.493, BAIRRO: AGENOR M. DE CARVALHO, INSC. MUNICIPAL: 01.12.072.0223.001**. Lote de terras urbano nº 0223, Quadra nº 072, Setor nº 12. Com área de 425,0100m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado no cartório de imóvel na **matricula nº. 72.721**. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado. Não tem área construída só terreno.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FRANCISCA SOUZA DA SILVA e RIVALNE ROBERTO C. DA SILVA FILHO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 10h05min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 10h05min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0066791-09.2007.8.22.0101 - 97
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: EMPRESA BRASNORTE DE LOTEAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA: PABLO PICASSO, 5178, BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO.
INSC. MUNICIPAL: 01.11.102.0054.001

Valor da Ação: R\$ 1.446,15, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: PABLO PICASSO, 5178, BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO. INSC. MUNICIPAL: 01.11.102.0054.001**. Lote de terras urbano nº 0054, Quadra nº 102, Setor nº 11. Com área de 405,79m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado. Não tem área construída só terreno.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **PLINIO RAMALHO SOBRINHO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 10h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 10h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 102

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0094801-29.2008.8.22.0101 - 102
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: FABRICIO PEREIRA DE SOUZA
EXECUTADO: JOANA DARC MANSO COSTA
ENDEREÇO: RUA: PEDRO ALBERNIZ, 7258, BAIRRO: APONIA
INSC. MUNICIPAL: 01.14.262.0215..001

Valor da Ação: R\$ 861,04, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado a **RUA: PEDRO ALBERNIZ, 7258, BAIRRO: APONIA INSC. MUNICIPAL: 01.14.262.0215..001**. Lote de terras urbano nº 0215, Quadra nº 262, Setor nº 14. Com área de 247,698m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado. Não tem área construída só terreno.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **JOANA DARC MANSO COSTA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 10h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 10h35min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0106591-10.2008.8.22.0101 - 103
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: LUIZ CASAGRANDE NETO
ENDEREÇO: RUA: EQUADOR, 2570, BAIRRO: EMBRATEL, NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 02.05.074.0706.001

Valor da Ação: R\$ 2.715,68, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: EQUADOR, 2570, BAIRRO: EMBRATEL, NESTA CIDADE. INSC. MUNICIPAL: 02.05.074.0706.001**. Lote de terras urbano nº 0706, Quadra nº 074, Setor nº 05. Com área de 293,95m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado. Não tem área construída só terreno.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **LUIZ CASAGRANDE NETO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 25/09/2019, às 10h40min.

SEGUNDO LEILÃO: 09/10/2019, às 10h40min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0000087- 43.2009.8.22.0101 - 109
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA ELIEZER DE CARVALHO, 6103, - BAIRRO: IGARAPE,
INSC. MUNICIPAL: 01.14.109.0206.001

Valor da Ação: R\$ 643,81, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA ELIEZER DE CARVALHO, 6103, - BAIRRO: IGARAPE, INSC. MUNICIPAL: 01.14.109.0206.001**. Lote de terras urbano nº 0206, Quadra nº 109, Setor nº 14. Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Com área total de 250,00m². Imóvel registrado no cartório de imóvel de 1º ofício registrado na **MATRICULA Nº 26.338**. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **SANTANA LABOR DA GAMA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (Centro e quarenta reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h00min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h00min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0002877-34.2008.8.22.0101 - 111
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO ALVES,
CORRESPONSÁVEL: REGINA MARIA ALVES AVELINO
ENDEREÇO: AV. PREDIDENTE DUTRA, 3366, BAIRRO: OLARIA.
INSC. MUNICIPAL: 03.01.039.0141.001

Valor da Ação: R\$ 717,30, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **AV. PREDIDENTE DUTRA, 3366, BAIRRO: OLARIA.**
INSC. MUNICIPAL: 03.01.039.0141.001. Lote de terras urbano nº 0141, Quadra nº 039, Setor nº 01, com área total de 200.51m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **MARIA JUCILENE MENDES DA COSTA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0003067-94.2008.8.22.0101 - 112
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: MANOEL PASSOS GOMES,
CORESPONSÁVEL: ANA LUCIA FARIAS GOMES
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 2.505 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO.
INSC. MUNICIPAL 03.02.050.0165.001

Valor da Ação: R\$ 1.169,56, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA SALGADO FILHO, 2.505 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO. INSC. MUNICIPAL 03.02.050.0165.001**. Lote de terras urbano nº 0165, Quadra nº 050, Setor nº 02, com área total de 360,28m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS GOMES**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h15min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0006998-13.2005.8.22.0101 - 114
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: ADELSON SANTOS PINHEIRO
ENDEREÇO: RUA: CASSIANA PAES, 8495, BAIRRO: TANCREDO NEVES.
INSC. MUNICIPAL: 01.23.053.0430.001

Valor da Ação: R\$ 300,28, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **R: CASSIANA PAES, 8495, B: TANCREDO NEVES**
INSC. MUNICIPAL: 01.23.053.0430.001. Lote de terras urbano nº 0430, Quadra nº 053, Setor nº 23. Área 251,03m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **ADELSON SANTOS PINHEIRO.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h25min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h25min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0008573-51.2008.8.22.0101 - 115
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: MANOEL CAVALCANTE DA SILVA
ENDEREÇO: R: JOAQUIM NABUCO, 637, BAIRRO: AREAL.
INSC. MUNICIPAL: 02.04.131.0146.001

Valor da Ação: R\$ 821,58, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **R: JOAQUIM NABUCO, 637, BAIRRO: AREAL.**
INSC. MUNICIPAL: 02.04.131.0146.001. Lote de terras urbano nº 0146, Quadra nº 131, Setor nº 04. Área 431,21m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **DANIEL RODRIGUES NUNES.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h30min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h30min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0009065-43.2008.8.22.0101 - 116
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: AUGUSTO FERNANDES MELO
CORRESPONSÁVEL: ANGELO E. DE MARCO
ENDEREÇO: AV: RIO MADEIRA, 1973 BAIRRO: EMBRATEL.
INSC. MUNICIPAL: 02.06.105.0166.025

Valor da Ação: R\$ 389,81, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **AV. DOS IMIGRANTES, 3.168 BAIRRO: COSTA E SILVA, NESTA CIDADE. INSC. MUNICIPAL: 02.06.105.0166.025**. Lote de terras urbano nº 0166, Quadra nº 105, Setor nº 06. Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. **I M Ó V E L:** Apartamento nº 304, 3º pavimento, bloco "B" do Conjunto Residencial Rio Madeira, situado na Avenida Rio Madeira nº 2343, bairro Nova Porto Velho, desta cidade, com área privativa de 58,95m², área comum de 32,11m², área de garagem de 21,13m², área total de 91,06m². Imóvel registrado no cartório de imóvel de 1º ofício na matrícula nº 19.823. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **AUGUSTO FERNANDES MELO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h35min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0010535-12.2008.8.22.0101 - 117
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: CHAGAS NETO COSNT. E INCORP. LTDA
CORREPONSAVEL: WALDEMIR SILVA DO CARMO
ENDEREÇO: RUA: ALEXANDRE GUIMARÃES, 6654, BAIRRO: LAGOINHA.
INSC. MUNICIPAL: 03.15.112.0090.001

Valor da Ação: R\$ 589,97, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: ALEXANDRE GUIMARÃES, 6654, BAIRRO: LAGOINHA. INSC. MUNICIPAL: 03.15.112.0090.001**. Lote de terras urbano n°. 0090, Quadra n°.112, Setor n° 15, área 326,72m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **WALDEMIR SILVA DO CARMO RG. 461.695 SSP- RO.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h40min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h40min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0011975-48.2005.8.22.0101 - 118
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: ALEIXO BRITO
CORREPONSAVEL: VALDOMIRO OLIVEIRA DE MOURA
ENDEREÇO: RUA: HORUS, 35, BAIRRO: NOVA FLORESTA.
INSC. MUNICIPAL: 01.18.103.0566.001

Valor da Ação: R\$ 461,26, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: HORUS, 35, BAIRRO: NOVA FLORESTA.**
INSC. MUNICIPAL: 01.18.103.0566.001. Lote de terras urbano n°. 0566, Quadra n°.103, Setor n° 18, área 267,17m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **VALDOMIRO OLIVEIRA DE MOURA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h45min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h45min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 119

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0013951-90.2005.8.22.0101 - 119
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: ARLETE CARDOSO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA: PITANGA, 5966, BAIRRO: COHAB FLORESTA.
INSC. MUNICIPAL: 01.25.011.238.001

Valor da Ação: R\$ 639,95, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: PITANGA, 5966, BAIRRO: COHAB FLORESTA. INSC. MUNICIPAL: 01.25.011.238.001**. Lote de terras urbano nº. 0238, Quadra nº.011, Setor nº 25, área 368,52m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **MARCOS DOS ANJOS QUEIROZ.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h50min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h50min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0017877-40.2009.8.22.0101 - 120
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: ARAO IZIDIO BRAGA
ENDEREÇO: RUA: QUINTINO BOCAIÚVA, 3.257 BAIRRO: EMBRATEL, NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 02.05.029.0176.001

Valor da Ação: R\$ 2.219,10, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: QUINTINO BOCAIÚVA, 3.257 BAIRRO - EMBRATEL, NESTA CIDADE. INSC. MUNICIPAL: 02.05.029.0176.001**. Lote de terras urbano n°. 0176, Quadra n°.029, Setor n° 05, área 418,86m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **ARAO IZIDIO BRAGA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 9h55min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 9h55min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 121

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0019217-19.2009.8.22.0101 - 121

EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

EXECUTADO: MARIA HOLANDA DO NASCIMENTO BRANDÃO

ENDEREÇO: RUA: RAIMUNDO CANTUARIA, 2179, BAIRRO: MATO GROSSO.

INSC. MUNICIPAL: 02.04.088.0352.001

Valor da Ação: R\$ 1.426,25, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: RAIMUNDO CANTUARIA, 2179, BAIRRO: MATO GROSSO. INSC. MUNICIPAL: 02.04.088.0352.001**. Lote de terras urbano n°. 0352, Quadra n°.088, Setor n° 04, área 403,450m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado no cartório de imóvel na **matricula nº 4.977**. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **WELINGTON FEITOSA DE LIMA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 10h00min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 10h00min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 123

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0030315-35.2008.8.22.0101 - 123
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: EBER JONHES PAES GUIMARÃES
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, Nº 8606, BAIRRO TANCREDO NEVES.
INSC. MUNICIPAL: 03.23.060.0065.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 199,85, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, Nº 8606, BAIRRO TANCREDO NEVES. INSC. MUNICIPAL: 03.23.060.0065.001**. Lote de terras urbano n°. 0065, Quadra n°.060, Setor n° 23, área 263,57m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado no cartório de imóvel na **matricula nº 44.799**. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **EBER JONHES PAES GUIMARÃES**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 10h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 10h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 125

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0039358-83.2000.8.22.0001 - 125
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: CELIO GOMES DO CARMO
ENDEREÇO: RUA HEBERT DE AZEVEDO, 3.129, BAIRRO: EMBRATEL.
INSC. MUNICIPAL: 02.15.018.0146.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.410,38, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA HEBERT DE AZEVEDO, 3.129, BAIRRO: EMBRATEL. INSC. MUNICIPAL: 02.15.018.0146.001**. Lote de terras urbano nº. 01146, Quadra nº.018, Setor nº 15, área 191.7600m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado no cartório de 1º ofício de imóvel na **matricula nº 46.620**. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **CELIO GOMES DO CARMO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 10h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 10h20min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 126

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0045247-62.2007.8.22.0101 - 126
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: GUIDO MIRANDA
ENDEREÇO: RUA: TANCREDO NEVES, 4.002, BAIRRO: CALADINHO.
INSC. MUNICIPAL: 03.26.144.0249.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 2.057,75, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA HEBERT DE AZEVEDO, 3.129, BAIRRO: EMBRATEL. INSC. MUNICIPAL: 02.15.018.0146.001**. Lote de terras urbano nº. 01146, Quadra nº.018, Setor nº 15, área 304,414m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **MARILENE DE SOUZA AMARO.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 10h25min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 10h25min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 127

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0053155-44.2005.8.22.0101 - 127
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: MARIA FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: ALEXANDRE GUIMARÃES, 3.560, BAIRRO: NOVA PORTO VELHO.
INSC. MUNICIPAL: 01.02.06.021.0040.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 558,93, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: ALEXANDRE GUIMARÃES, BAIRRO: NOVA PORTO VELHO. INSC. MUNICIPAL: 01.02.06.021.0040.001**. Lote de terras urbano n°. 0040, Quadra n°.021, Setor n° 02, área 344,52m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado no cartório de 1º ofício de imóvel na **matricula nº 68.557**. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **BERNADETE FERREIRA SILVA DE JESUS**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 10h30min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 10h30min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 128

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0055787-04.2009.8.22.0101 - 128
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: MARIA DAS GRACAS SANTIAGO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: AROEIRA, 4.566, BAIRRO: CALADINHO.
INSC. MUNICIPAL: 01.25.131.0027.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.240,17, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: AROEIRA, 4.566, BAIRRO: CALADINHO. INSC. MUNICIPAL: 01.25.131.0027.001**. Lote de terras urbano n°. 0027, Quadra n°.131, Setor n° 25, área 408,01m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **MARIA GRACY PAIVA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 10h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 10h35min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0073219-70.2008.8.22.0101 - 129

EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

EXECUTADO: GERSON LEITE TAVARES

ENDEREÇO: RUA: IBERE G. GROSSO, 5.450, BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO.

INSC. MUNICIPAL: 01.11.032.0010.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 996,50, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: IBERE G. GROSSO, 5.450, BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO. INSC. MUNICIPAL: 01.11.032.0010.001**. Lote de terras urbano n°. 0010, Quadra n°.032, Setor n° 11, área 344,52m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **ALINE CRISTINA LEITE DA SILVA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 10h40min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 10h40min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 130

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0076331-47.2008.8.22.0101 – 130
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: MARIA MAZARELO DA SILVA E CARLA JANAINA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DO DIAMANTE, 4.399, BAIRRO FLODOALDO PONTES PINHO.
INSC. MUNICIPAL: 01.11.005.0352.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 4.768,85, pág. 35, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA DO DIAMANTE, 4.399, BAIRRO FLODOALDO PONTES PINHO. INSC. MUNICIPAL: 01.11.005.0352.001**. Lote de terras urbano n°. 0352, Quadra n°.005, Setor n° 11, área 250,00m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **CARLA JANAINA DA SILVA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 10h45min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 10h45min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 132

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0084393-76.2008.8.22.0101 - 132
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: JOAO LOURENCO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA: SÃO PAULO, 1.665 BAIRRO: AREAL, NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 02.03.111.0286.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.816,68, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: SÃO PAULO, 1.665 BAIRRO: - AREAL, NESTA CIDADE. INSC. MUNICIPAL: 02.03.111.0286.001**. Lote de terras urbano n°. 0286, Quadra n°.111, Setor n° 03, área 455,34m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **JOAO LOURENCO DE ALMEIDA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 10h55min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 10h55min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 133

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0092167-60.2008.8.22.0101 - 133
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: VALDIVINO MATEUS DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA: SÃO PAULO, 2371, BAIRRO: AREAL.
INSC. MUNICIPAL: 02.04.132.0347.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.500,96, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: SÃO PAULO, 2371, BAIRRO: AREAL. INSC. MUNICIPAL: 02.04.132.0347.001**. Lote de terras urbano nº. 0347, Quadra nº.132, Setor nº 04, área 517,72m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **DORILENE NAZARENO RODRIGUES DA SILVA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 11h00min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 11h00min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 134

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0093961-19.2008.8.22.0101 - 134
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: RACINE JOSE ASSUNCAO
ENDEREÇO: RUA MICHELE, 6930, BAIRRO: IGARAPÉ.
INSC. MUNICIPAL: 01.14.244.0080.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.112,51, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA MICHELE, 6930, BAIRRO: IGARAPÉ. INSC. MUNICIPAL: 01.14.244.0080.001**. Lote de terras urbano n°. 0080, Quadra n°.244, Setor n° 14, área 744,233m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **FABRICIO GUIMARAES DE LIMA, RG: 719658/RO, CPF: '708.303.472-91.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 11h05min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 11h05min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 135

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0110335-13.2008.8.22.0101 - 135

EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

EXECUTADO: ODAIR EMYDIO DA COSTA

ENDEREÇO: RUA: VITOR FERREIRA MANAHIBA, 745, B: AGENOR MARTINS DE CARVALHO

INSC. MUNICIPAL: 01.12.075.0231.001

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.195,28, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: VITOR FERREIRA MANAHIBA, 745, B: AGENOR MARTINS DE CARVALHO. INSC. MUNICIPAL: 01.12.075.0231.001**. Lote de terras urbano n°. 0231, Quadra n°. 075, Setor n° 12, área 501,13m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado no cartório de imóvel de 1º ofício na **MATRICULA Nº. 70.092**. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **ODAIR EMYDIO DA COSTA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 11h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 11h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 137

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0131075-94.2005.8.22.0101 - 137
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: QUITERIA CIRIACA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: BECO DA BRASÍLIA, 75, BAIRRO: TUCUMANZAL.
INSC. MUNICIPAL: 01.02.04.146.0016.001.

Valor da Ação: R\$ 697,69, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **AV. BRASÍLIA, 75, BAIRRO – TUCUMANZAL. INSC. MUNICIPAL: 01.02.04.146.0016.001.** Lote de terras urbano nº.0016, Quadra nº. 146, Setor nº 04. Com área de 268,88m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de : **FRANCILENE GOMES DA SILVA, RG 455146 SSP/AC e JOSÉ GOMES DA SILVA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 11h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 11h20min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 107

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0142091-40.2008.8.22.0101 - 107
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
EXECUTADO: JOAO DE JESUS BARBOSA
ENDEREÇO: RUA: DO CABO, 2521, BAIRRO: COSTA E SILVA.
INSC. MUNICIPAL: 01.19.059.0330.001

Valor da Ação: R\$ 621,79, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: DO CABO, 2521, BAIRRO: COSTA E SILVA. INSC. MUNICIPAL: 01.19.059.0330.001**. Lote de terras urbano nº 0330, Quadra nº 059, Setor nº 19. Com área de 366,870m². **Imóvel registrado no cartório do 1º ofício de registro de imóveis. Matrícula nº. 34.197.** Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado. Não tem área construída só terreno.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **JOAO DE JESUS BARBOSA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 24/10/2019, às 11h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 06/11/2019, às 11h15min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem.

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 138

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0008123-11.2008.8.22.0101 - 138
EXECUTADO: EDSON RODRIGUES MOREIRA; SANDRA FERREIRA RODRIGUES
ENDEREÇO: AV. CALAMA, 3289, BAIRRO: EMBRATEL,
INSC. MUNICIPAL: 02.05.21.211.001

Valor da Ação: R\$ 1.393,22, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **AV. CALAMA, 3289, BAIRRO: EMBRATEL, INSC. MUNICIPAL: 02.05.21.211.001**. Lote de terras urbano nº 0211, situado na Quadra nº 21, Setor nº 5, Bairro Embratel, Antigo Lote nº. 0232. com Área: 451,9400m2. Encontra-se Cadastrado em Nome de SANDRÉIA FERREIRA RODRIGUES/ ANDRÉIA FERREIRA CPF Nº. 729.726.292-72. Imóvel registrado no cartório de imóvel de 1º ofício registrado na **MATRICULA Nº 46.671**. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **EDSON RODRIGUES MOREIRA; SANDRA FERREIRA RODRIGUES**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 13/11/2019, às 9h00min.

SEGUNDO LEILÃO: 27/11/2019, às 9h00min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 142

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0031940-07.2008..8.22.0101 - 142
EXECUTADO: GILTON SILVA FILHO, ANTONIO SEVERINO PEREIRA.
ENDEREÇO: RUA: ALEXANDRE GUIMARÃES, 7572, BAIRRO: TANCREDO NEVES.
INSC. MUNICIPAL: 03.23.021.0030.001

Valor da Ação: R\$ 919,36, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: ALEXANDRE GUIMARÃES, 7572, BAIRRO: TANCREDO NEVES, INSC. MUNICIPAL: 03.23.021.0030.001**. Lote de terras urbano nº 030, situado na Quadra nº 021, Setor nº 23, com área de 250,91m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado na matrícula nº. 43.492 no cartório de imóveis de Porto Velho. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **GILTON SILVA FILHO, ANTONIO SEVERINO PEREIRA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 13/11/2019, às 9h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 27/11/2019, às 9h20min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 143

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0034795-56.2008.8.22.0101 - 143
EXECUTADO: CARLOS LUCAS BATISTA.
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 7197 BAIRRO: CUNIÃ,
INSC. MUNICIPAL: 03.15.076.0304.001

Valor da Ação: R\$ 1.348,27, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **AVENIDA AMAZONAS, 7197 BAIRRO: CUNIÃ, INSC. MUNICIPAL: 03.15.076.0304.001**. Lote de terras urbano nº 0304, situado na Quadra nº 076, Setor nº 15. Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Lote de terras urbano nº 25, Quadra 6. Loteamento Jardim Acapu. Cadastro 000-006-025. Area 300,000m2 (trezentos metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 1522/Desmembrado, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO Imóvel registrado na Matrícula nº. 21.626. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **VANIA CRISTINA DE NORONHA**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 13/11/2019, às 9h25min.

SEGUNDO LEILÃO: 27/11/2019, às 9h25min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 144

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0054829-18.2009.8.22.0101 - 144

EXECUTADO: LUIZ GONCALVES NETO.

ENDEREÇO: RUA: HENRIQUE SORO, 6013, BAIRRO: APONIÃ.

INSC. MUNICIPAL: 01.14.077.0188.001

Valor da Ação: R\$ 1.278,84, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: HENRIQUE SORO, 6013, BAIRRO: APONIÃ.**

INSC. MUNICIPAL: 01.14.077.0188.001. Lote de terras urbano nº 0188, situado na Quadra nº 077, Setor nº 14, com área de 341,44m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Certidão de Inteiro Teor do imóvel com inscrição cadastral (atual) nº 01.14.077.0188.001 e (antiga) 140120014 (antigo lote nº 0014, da antiga quadra nº 012 do Lot. Caiari II), Carta de Aforamento. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 13/11/2019, às 9h30min.

SEGUNDO LEILÃO: 27/11/2019, às 9h30min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 146

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0081025-59.2008.8.22.0101 - 146
EXECUTADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS PASSOS
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE CAMÕES, 6717, BAIRRO: APONIÃ, NESTA CIDADE.
INSC. MUNICIPAL: 01.14.150.0503.001

Valor da Ação: R\$ 646,97, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA LUIZ DE CAMÕES, 6717, BAIRRO: APONIÃ, NESTA CIDADE. INSC. MUNICIPAL: 01.14.150.0503.001**. Lote de terras urbano nº 0503, situado na Quadra nº 150, Setor nº 14, com área de 288,14m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS PASSOS**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 13/11/2019, às 9h40min.

SEGUNDO LEILÃO: 27/11/2019, às 9h40min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 149

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0104190-38.2008.8.22.0101 - 149

EXECUTADO: FRANCISCO DA COSTA PEREIRA, e L M NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA: ESTRADA DO SANTO ANTONIO, 6043, BAIRRO: BAIXA UNIÃO.

INSC. MUNICIPAL: 02.03.107.0132.001

Valor da Ação: R\$ 2.110,52, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: ESTRADA DO SANTO ANTONIO, 6043, BAIRRO: BAIXA UNIÃO. INSC. MUNICIPAL: 02.03.107.0132.001**. Lote de terras urbano nº 0132, situado na Quadra nº 107, Setor nº 03, com área de 405,572m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **FRANCISCO DA COSTA PEREIRA e SANDRA DE SOUZA CRUZ**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 13/11/2019, às 9h55min.

SEGUNDO LEILÃO: 27/11/2019, às 9h55min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 152

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0136865-54.2008.8.22.0101 – 152
EXECUTADO: ADELMO FONSECA MARQUES
ENDEREÇO: RUA DO FERRO, 4453 BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO,.
INSC. MUNICIPAL: 01.11.002.0282.001

Valor da Ação: R\$ 652,73, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: RUA DO FERRO, 4.453 BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO. INSC. MUNICIPAL: 01.11.002.0282.001.** Lote de terras urbano nº 0282, situado na Quadra nº 002, Setor nº 11. Com área de 250,000m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Imóvel registrado na matrícula nº 31.322. Lote de terras urbano nº 295, Quadra 2. Loteamento Conjunto Marechal Rondon. Cadastro 000-002-295, Área 250,000m2. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **TANIA REGINA NUNES DE MELLO MARQUES**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 13/11/2019, às 10h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 27/11/2019, às 10h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 153

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 1000167-82.2012.8.22.0101 - 153

EXECUTADO: MARIA DE LOURDES FALCHIS BASSANIN E CEPHEI MONOCEROTIS

ENDEREÇO: RUA PASTOR EURICO NELSON, N. 2056, B. AGENOR M. CARVALHO

INSC. MUNICIPAL: 01.12.17.0598.001

Valor da Ação: R\$ 2.132,72, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **ENDEREÇO: RUA PASTOR EURICO NELSON, N. 2056, B. AGENOR M. CARVALHO. INSC. MUNICIPAL: 01.12.17.0598.001**. Lote de terras urbano nº 0598, situado na Quadra nº 017, Setor nº 12. Com área de 982,5m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **MARIA DE LOURDES FALCHIS BASSANIN**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 13/11/2019, às 10h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 27/11/2019, às 10h15min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 163

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0007863-94.2009.8.22.0101 - 163

EXECUTADO: HARY BIES

ENDEREÇO: RUA BOLIVIA, 206, BAIRRO: SANTA BÁRBARA.

INSC. MUNICIPAL: 02.04.061.0498.001

Valor da Ação: R\$ 1.003,25, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA BOLIVIA, 206, BAIRRO: SANTA BÁRBARA.**

INSC. MUNICIPAL: 02.04.061.0498.001. Lote de terras urbano nº 0498, Quadra 061, setor 04. Área 398,101m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **MARIA REGINA BIES.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 9h45min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 9h45min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 164

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0007887-59.2008.8.22.0101 - 164

EXECUTADO: MARIA FERREIRA CAMARGO

ENDEREÇO: RUA: ALEXANDRE GUIMARÃES, 5610, BAIRRO: AGENOR M. CARVALHO.

INSC. MUNICIPAL: 03.12.084.0118.001

Valor da Ação: R\$ 957,05, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: ALEXANDRE GUIMARÃES, 5610, BAIRRO: AGENOR M. CARVALHO. INSC. MUNICIPAL: 03.12.084.0118.001**. Lote de terras urbano n° 0118, Quadra 084, setor 12. Área 463,64m². Imóvel registrado no cartório de 1° de Registro de Imóveis sob o **n° 70.206**, Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **IVANIR CUNHA TAVARES**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 9h50min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 9h50min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco

por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 155

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0008131-85.2008.8.22.0101 - 155

EXECUTADO: ADERVAN LIMA DE ARAUJO - CPF: 340.826.542-91

ENDEREÇO: AV: CALAMA, 6901, BAIRRO: APONIÃ.

INSC. MUNICIPAL: 01.14.167.0209.001

Valor da Ação: R\$ 919,90, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **AV: CALAMA, 6901, BAIRRO: APONIÃ. INSC. MUNICIPAL: 01.14.167.0209.001.** Lote de terras urbano nº 0209, Quadra167, setor 14. Área 230,72m², Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **ADERVAN LIMA DE ARAUJO - CPF: 340.826.542-91**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 9h05min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 9h05min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio

bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 156

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0008541-12.2009.8.22.0101 156

EXECUTADO: ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA

ENDEREÇO: RUA DA PRATA, N. 3788, BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO,

CONJUNTO MARECHAL RONDON.

INSC. MUNICIPAL: 01.11.019.0311.001

Valor da Ação: R\$ 937,71, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA DA PRATA, N. 3788, BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO, CONJ. MARECHAL RONDON. INSC. MUNICIPAL: 01.11.019.0311.001.** Lote de terras urbano nº 0311, Quadra 019, setor 11. Área 251,43m², Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 9h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 9h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 165

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0026353-67.2009.8.22.0101 - 165
EXECUTADO: JOSE MONTEIRO DE LIMA
EXECUTADO: NELIA LIMA DA CONCEICAO
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 2257 BAIRRO: TUCUMANZAL.
INSC. MUNICIPAL: 02.04.141.0348.001

Valor da Ação: R\$ 381,68, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **AVENIDA BRASÍLIA, 2257 BAIRRO: TUCUMANZAL. INSC. MUNICIPAL: 02.04.141.0348.001.** Lote de terras urbano nº 0348, Quadra 141, setor 04. Área 517,23m Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **NELIA LIMA DA CONCEICAO.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 9h55min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 9h55min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 157

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0028313-58.2009.8.22.0101 157

EXECUTADO: JOSE HENRIQUE DA SILVA

ENDEREÇO: RUA: TREZE DE SETEMBRO, 732, BAIRRO: AREAL.

INSC. MUNICIPAL: 02.03.084.0264.001

Valor da Ação: R\$ 1.312,56, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: TREZE DE SETEMBRO, 732, BAIRRO: AREAL.**

INSC. MUNICIPAL: 02.03.084.0264.001. Lote de terras urbano nº 0264, Quadra 084, setor 03. Área 368,00m², Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de: **HERDEIRAS MILENA CASTRO LIMA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 9h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 9h15min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 158

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0036671-80.2007.8.22.0101 158

EXECUTADO: CARLOS ROBERTO SEREA e seu cônjuge EDENA MARIA PELLIZER
CORRESPONSÁVEL: RAIMUNDO EMÍDIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, 1807, Bairro: EMBRATEL(NPV).

INSC. MUNICIPAL: 02.06.053.0308.001

Valor da Ação: R\$ 2.801,73, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, 1807, Bairro: EMBRATEL, INSC. MUNICIPAL: 02.06.053.0308.001**. Lote de terras urbano nº 0308, Quadra 053, setor 06. Área 1.271,000m², **Imóvel registrado no cartório de imóvel de 1º ofício de registro de imóvel sob a Matrícula nº 25.670**, Carta de Aforamento nº6119. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de: **CARLOS ROBERTO SEREA e seu cônjuge EDENA MARIA PELLIZER**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 9h20min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 9h20min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 161

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0056373-75.2008.8.22.0101 161
EXECUTADO: NILO FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA AGENOR M. DE CARVALHO, 907, BAIRRO: AGENOR M. DE CARVALHO.
INSC. MUNICIPAL: 01.12.026.0149.001

Valor da Ação: R\$ 3.052,83, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA AGENOR MARTINS DE CARVALHO, 907, BAIRRO: AGENOR MARTINS DE CARVALHO. INSC. MUNICIPAL: 01.12.026.0149.001.** Lote de terras urbano nº 0149, Quadra 026, setor 12. Área 950,21m², **Imóvel registrado no cartório de imóvel de 1º ofício de registro de imóvel sob a Matrícula nº 69.626.** Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se nomeando Como depositário Sr. **PEDRO ROBERVAL DE AZEVEDO CAMPOS, CONSTA NO BIC O SR. RUBEM CAMPOS ATUAL PROPRIETÁRIO.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 9h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 9h35min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 173

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0058921-39.2009.8.22.0101- 173
EXECUTADO: GUAIRA
ENDEREÇO: RUA MEXICO, 22, BAIRRO: NOVA PORTO VELHO.
INSC. MUNICIPAL: 01.06.077.0531.001

Valor da Ação R\$ 1.608,31, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA MEXICO, 22, BAIRRO: NOVA PORTO VELHO.**
INSC. MUNICIPAL: 01.06.077.0531.001. Lote de terras urbano nº 0531, Quadra 077, setor 06. Área 496,94m²
Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO.
Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **JULIA MARIA DE MATOS CAMURÇA**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 10h35min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 10h35min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 169

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0078859-59.2005.8.22.0101 - 169
EXECUTADO: VALDIRENE DE SOUZA OLIVEIRA

**ENDEREÇO: RUA CASSIANA PAES, 8585 BAIRRO: TANCREDO NEVES.
INSC. MUNICIPAL: 01.23.053.0330.001.**

Valor da Ação R\$ 687,90, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA CASSIANA PAES, 8585 BAIRRO: TANCREDO NEVES. INSC. MUNICIPAL: 01.23.053.0330.001.** Lote de terras urbano nº 0330, Quadra 053, setor 23. Área 245,52m² Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **RENATA CRISTINA GONÇALVES.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 10h15min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 10h15min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 171

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0159115-86.2005.8.22.0101 - 171
EXECUTADO: MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PASTOR EURICO A. NELSON, 1138 B: AGENOR M. DE CARVALHO.
INSC. MUNICIPAL: 01.12.023.0421.001.

Valor da Ação R\$ 427,35, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA PASTOR EURICO A. NELSON, 1138 B: AGENOR M. DE CARVALHO. INSC. MUNICIPAL: 01.12.023.0421.001.** Lote de terras urbano nº 0421, Quadra 023, setor 12. Área 373,966m² Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 10h25min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 10h25min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 172

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 7006095-42.2017.8.22.0001 - 172
EXECUTADO: EDESIO BARRETO DE SOUZA
CÓ-RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CASTRO PINHEIRO
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 1192, B. CENTRO.
INSC. MUNICIPAL: 01.12.023.0421.001.

Valor da Ação R\$ 7.311,09, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA PASTOR EURICO A. NELSON, 1138 B: AGENOR M. DE CARVALHO. INSC. MUNICIPAL: 01.12.023.0421.001.** Lote de terras urbano nº 0421, Quadra 023, setor 12. Área 760,2m² Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leiloado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **EDESIO BARRETO DE SOUZA**
CÓ-RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CASTRO PINHEIRO

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 04/12/2019, às 10h30min.

SEGUNDO LEILÃO: 18/12/2019, às 10h30min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, através do site: www.veraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematador

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

AUTOS Nº: 0013175-22.2007.8.22.0101 – 01 /2020
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: MARIANA DE OLIVEIRA BATISTA
CORRESPONSÁVEL: ABRAAO ALVES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA; ANTÔNIO FRAGA MOREIRA, 2522, BAIRRO: SÃO FRANCISCO.
INSC. MUNICIPAL: 01.30.048.0405.001

Valor da Ação: originário do debito **R\$ 775,44**, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à Rua; Antônio Fraga Moreira, 2522, Bairro: São Francisco, nesta cidade. INSC. MUNICIPAL: 01.30.048.0405.001, Lote de terras urbano nº 405, Quadra nº 48, Setor nº 30, com área de 263,18m², RO. Imóvel registrado no cartório de 1º ofício de imóvel na matrícula nº. 54.077.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **Ramiro Patrício dos Santos**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 06/02/2020, às 9h00min.

SEGUNDO LEILÃO: 20/02/2020, às 9h00min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, a título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – 02 2020

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

AUTOS Nº: 0036901-54.2009.8.22.0101 – 02/2020
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: WALTER NUNES HITZSCHKY DE MELO NETO
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALES, 1861 BAIRRO: MOCAMBO,
INSC. MUNICIPAL: 02.03.050.0085.001

Valor da Ação: originário do debito **R\$ 2.066,36**, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **AVENIDA CAMPOS SALES, 1861 BAIRRO: MOCAMBO, INSC. MUNICIPAL: 02.03.050.0085.001**, Lote de terras urbano nº 0085, Quadra nº 50, Setor nº 03., com área de 743,48m², RO. Informações extraídas do BIC.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **Maria José Vitorino da Silva Campos**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 06/02/2020, às 9h05min.

SEGUNDO LEILÃO: 20/02/2020, às 9h05min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, a título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – 03 2020

A Juíza de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Cíveis** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à ação que se menciona.

AUTOS Nº: 0092191-88.2008.8.22.0101 – 03/2020

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO

EXECUTADO: LINDALVA MELO DA SILVA, MARIA DO ESPIRITO SANTO.

ENDEREÇO: RUA; MARECHAL DEODORO, 904, BAIRRO: AREAL.

INSC. MUNICIPAL: 02.04.110.0441.001

Valor da Ação: originário do debito **R\$ 1.166,99**, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à Rua; **MARECHAL DEODORO, 904, BAIRRO: AREAL.**

INSC. MUNICIPAL: 02.04.110.0441.001, Lote de terras urbano nº 0441, Quadra 110, Setor 04. Com área 448,7500m2. Imóvel registrado no cartório de 2º ofício de imóvel na matrícula nº. 30.779.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **LINDALVA MELO DA SILVA.**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00(Trezentos e cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 06/02/2020, às 9h10min.

SEGUNDO LEILÃO: 20/02/2020, às 9h10min.

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPD que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, a título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – 04 2020

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0050523-11.2006.8.22.0101 – 04 2020
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
EXECUTADO: FRANCISCA PERES FEITOSA,
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 825, B: MATO GROSSO - 76800-000 - PORTO VELHO.
INSC. MUNICIPAL: 02.04.112.0120.001

Valor da Ação R\$ 716,34, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA GETULIO VARGAS, 825, B: MATO GROSSO - 76800-000 - PORTO VELHO, INSC. MUNICIPAL: 02.04.112.0120.001**. Lote de terras urbano nº 0120, Quadra 112, setor 04. Área 403,053m² Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **JOSÉ MARIA ALVES ARAÚJO e BENEDITA GOMES ARAÚJO**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 20/02/2020, às 9h15min

SEGUNDO LEILÃO: 05/03/2020, às 9h15min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - 05 2020

O Juiz de Direito da **2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais** da Comarca de Porto Velho, **Dr Audarzean Santana da Silva**, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito:

PROCESSO: 0061765-30.2007.8.22.0101 – 05 2020

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO

EXECUTADOS: EIQUILAINE RODRIGUES REIS e INCORPORADORA NOVO ESTADO LTDA.

ENDEREÇO: RUA: MACHADO DE ASSIS 3549, BAIRRO: CUNIA-

INSC. MUNICIPAL: 01.15.035.0399.001

Valor da Ação R\$ 972,26, que será atualizada na data do efetivo pagamento. Referente IPTU e TRSD.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à **RUA: MACHADO DE ASSIS 3549, BAIRRO: CUNIA - INSC. MUNICIPAL: 01.15.035.0399.001**. Lote de terras urbano nº 0399, Quadra 035, setor 15. Área 570,00m². Informações extraídas do Bic - Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Velho RO. Aos licitantes que se assegurem existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre o bem que será leilado.

DEPOSITÁRIO: O bem encontra-se em poder e guarda de **ROMILDA GOMES DE JESUS**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo 5% sobre o valor da arrematação, a título de comissão da leiloeira.

PRIMEIRO LEILÃO: 20/02/2020, às 9h20min

SEGUNDO LEILÃO: 05/03/2020, às 9h20min

Para o segundo leilão, com base no art. 891, NCPC que autoriza o juiz fixar o valor do preço vil, não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação do bem

LOCAL DA VENDA: Somente através do site: www.veraleiloes.com.br

MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, **através do site: www.veraleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor da arrematação, via depósito Judicial, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta, seguindo as demais regras da forma de pagamento (à vista/parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBSERVAÇÃO: Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se a prazo durante o leilão.

LEILOEIRA: Vera Lúcia Aguiar de Sousa, JUCER n. 010/2006. Processo Judicial Eletrônico.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: Em caso de arrematação a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, à título de comissão, a ser paga pelo arrematante

